



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ARMAZENAGEM FRIGORÍFICA Nº 108/2014.**

Processo nº: 23117.008397/2014-80

Pregão Eletrônico nº: 271/2014

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018.

CONTRATADA: BRASFRIGO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.180/0009-61, estabelecida em Uberlândia – MG, Avenida Aírton Borges nº 1128, Distrito Industrial, CEP 38402100, neste ato representada por seu Gerente Operacional, Sr. Nelson José do Espírito Santo, portador da Carteira de Identidade nº M-4.148.748 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 593.264.176-20

O CONTRATANTE estabelece o presente **TERMO DE RESCISÃO** do contrato de prestação de serviços e armazenagem frigorífica de carnes na cidade de Uberlândia-MG, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Pelo presente termo fica rescindido o **CONTRATO Nº 108/2014** firmado entre as partes, com efeito a contar de **14/11/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente rescisão tem como motivação não haver mais necessidade do Restaurante Universitário armazenar carnes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão ora efetivada encontra fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo de rescisão será publicado no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Uberlândia, 24 de novembro de 2015.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende

Reitor


BRASFRIGO S/A.

Nelson José do Espírito Santo
Gerente Operacional

Nelson José do Espírito Santo
Gerente Operacional
BRASFRIGO S/A.


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Fernando Mariano Ferreira
CPF: 084.477.796-023